



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

“ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS”

PROCESSO N.º 021/2022
EDITAL N.º 008/2022
CARTA CONVITE N.º 001/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022 a partir das 14:30 horas na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, sob a Presidência da Sr. Diderot Camargo Netto, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, a fim de procederem ao exame e julgamento das Propostas apresentadas ao **Convite nº. 001/2022**, a qual diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL “GERMANO GELMINI” NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, conforme Projeto, memorial e planilha orçamentária constantes do Anexo I.

Estabeleceu-se no **Edital nº. 008/2022**, **menor preço global**, tendo como critério de julgamento a conformidade das Propostas, contendo as especificações corretas e o menor preço. Assim, levando em conta os dados constantes da Proposta da empresa habilitada, a Comissão elaborou o Mapa Comparativo abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CONCEITO EIRELI ME	R\$ 110.819,92
LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP	R\$ 100.786,76
A.M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 98.835,62

Levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º Classificado: A.M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
2º Classificado: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
3º Classificado: CONCEITO EIRELI ME

A Comissão Julgadora de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa:

A.M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de **R\$ 98.835,62 (Noventa e oito mil oitocentos e trinta e cinco Reais e sessenta e dois centavos)**.

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação das propostas, para efeito de intimação e ciência dos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações.

Águas de Lindóia, 14 de fevereiro de 2022

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Misael Dias Gomes Filho
Membro CJL

Mauricio Tiengo
Membro CJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

COMUNICADO

PROCESSO N.º 021/2022
EDITAL N.º 008/2022
CARTA CONVITE N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., o Julgamento referente ao **Processo em epígrafe**, conforme a **ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**, disponibilizada no site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br no link licitação, concedendo o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU E-MAIL cotacao2@aguasdellindoiia.sp.gov.br**

Águas de Lindóia, 14 de fevereiro de 2022

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

DECLARAÇÃO

Diderot Camargo Netto, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

**D
E
C
L
A
R**

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de julgamento da Licitação na modalidade de Convite nº. 001/2022.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 14 de fevereiro de 2022

Diderot Camargo Netto
Secretário Municipal de Administração